



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 776/2012.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 5º da Lei Municipal nº 776/2012 passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º.....

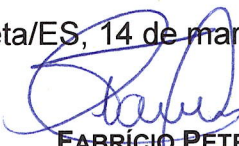
II - nível de classificação: conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições;

III - padrão de vencimento: posição do servidor na escala de vencimento da carreira em função do nível de responsabilidade, conhecimentos, cargo e nível de classificação;” (NR)

Art 2º Ficam alterados os Anexos I e IX da Lei Municipal nº 776/2012, passando a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Anchieta/ES, 14 de março de 2022.


FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

CÂMERA MUNICIPAL ANCHIETA/ES 15/03/2022 14:12 - 0024 0/02





ANEXO I
MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

VENCIMENTO BÁSICO	NÍVEL CLASSIFICAÇÃO P1 e P2			
	I	II	III	IV
R\$ 2.125,50	1			
R\$ 2.206,26	2	1		
R\$ 2.290,10	3	2	1	
R\$ 2.377,13	4	3	2	1
R\$ 2.467,46	5	4	3	2
R\$ 2.561,22	6	5	4	3
R\$ 2.658,55	7	6	5	4
R\$ 2.759,57	8	7	6	5
R\$ 2.864,44	9	8	7	6
R\$ 2.973,29	10	9	8	7
R\$ 3.086,27	11	10	9	8
R\$ 3.203,55	12	11	10	9
R\$ 3.451,64	13	12	11	10
R\$ 3.582,81		13	12	11
R\$ 3.718,95			13	12
R\$ 3.860,27				13

f



ANEXO IX
Incentivo à Qualificação

Incentivo à Qualificação	Níveis de Classificação P1	Níveis de Classificação P2
Pós-Graduação <i>Latu-sensu</i>	25%	25%
Mestrado	35%	35%
Doutorado	45%	45%





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, submeto à elevada apreciação o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo modificar o Plano de Carreira do Magistério, garantindo isonomia de tratamento aos professores da rede público municipal.

O isonomia entre Professores P1 e P2 é uma reivindicação antiga da classe, desde a criação do Novo Plano de Carreira do Magistério - lei promulgada no exercício de 2012.

A Administração reconhece a necessidade do tratamento igualitário entre tais servidores, considerando que ambos desempenham papel de relevância para a Educação Municipal. Assim, estamos promovendo a unificação do Nível de Classificação previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012.

Com relação ao Anexo IX, excluimos a gratificação por graduação. Caso contrário, teríamos hipótese de um professor P1 receber remuneração superior a um professor P2. O objetivo do projeto de lei é dar tratamento igualitário, excluindo justamente tais distorções.

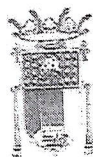
No que tange aos limites de gastos de pessoal, previstos na CF/88 e na LRF, conforme demonstrativo anexo e de acordo com a evolução da receita prevista para 2023, constata-se que o Município não descumprirá qualquer regra legal. Vale lembrar que caso o PL seja aprovado, os efeitos somente ocorrerão a partir de 2023, conforme textualmente previsto no artigo 3º.

Estas são as razões que nos levam a propor o presente PL, solicitando que os Nobre Vereadores aprovem a propositura.

Anchieta-ES, 14 de março de 2022.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA





MUNICÍPIO DE ANCHIETA

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO COM A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA LEI 776/2012.

1. CONTEXTO.

Após a aprovação do plano de carreira do magistério através da lei complementar 776/2012, foi verificado ao longo dos anos a necessidade de efetuar algumas alterações buscando o equilíbrio das carreiras existentes e adequar os cargos com a realidade do mercado como no caso do Professor Municipal I na especialidade docente.

Foi averiguada a necessidade de se corrigir a posição na matriz hierárquica de vencimentos básicos do cargo de Professor Municipal I na especialidade Docente, haja vista que a construção do plano de carreira a época, a realidade praticada nas Administrações Públicas tratava de forma distinta este cargo no que tange ao vencimento inicial ao do Professor Municipal II.

Corroborando com esta situação já apontada foi observada também a necessidade de se recriar alguns cargos posteriormente extintos, visando o atendimento da realidade local do município com relação à demanda de serviços a serem prestados.

2. JUSTIFICATIVA.

Estudo de Impacto Financeiro Orçamentário tem por objeto a alteração da Lei 776 /2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do magistério do Município de Anchieta. Com a justificativa de Equiparar o vencimento base do professor Municipal I especialidade Docente,





MUNICÍPIO DE ANCHIETA

ao do Professor municipal II especialidade Docente obedecendo os dispositivos de atendimento a LRF(Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange a obrigação legal do Ente Público no encaminhamento dos projetos de Lei que gerem despesas.

3. DO IMPACTO.

O impacto financeiro sobre o orçamento da prefeitura será de R\$ 3.367.266,14 para o ano de 2023 com detalhamento conforme tabelas abaixo:





MUNICÍPIO DE ANCHIETA

3.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS GASTOS ATUAIS EM FOLHA COM CARGO DE DOCENTE I

C A R G O P Ú B L I C O	GASTO ANUAL COM DOCENTE I EFETIVO											GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL NO ANO
	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS													
ORDEN	Docente P1	REMUNERAÇÃO MÉDIA (valor unitário)	GRATIFICAÇÃO MAGISTERIO 15%	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO 25%	QUINQUÊNIO MÉDIO	ASSIDUIDADE MÉDIA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS (IPASA 16,92%)	PROVISÃO DE 13º	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (IPASA 16,92%)	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (IPASA 16,92%)	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL NO ANO
1	Docente P1	R\$ 2.160,72	R\$ 324,11	R\$ 540,18	R\$ 335,78	R\$ 36,52	R\$ 94,37	R\$ 574,02	R\$ 203,11	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 4.397,50	274	R\$ 14.458.089,67
TOTAL		R\$ 2.160,72	R\$ 324,11	R\$ 540,18	R\$ 335,78	R\$ 36,52	R\$ 94,37	R\$ 574,02	R\$ 203,11	R\$ 62,20	R\$ 62,20	R\$ 4.397,50	274	R\$ 14.458.089,67

Nota explicativa: A tabela acima demonstra o gasto atual em folha no ano de 2021 do cargo estatutário de Professor Municipal I Docente

C A R G O P Ú B L I C O	GASTO ANUAL COM DOCENTE I DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA						GASTO TOTAL NO ANO		
	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS								
ORDEN	Docente P1	REMUNERAÇÃO MÉDIA (valor unitário)	REGÊNCIA 15%	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas disponíveis)	GASTO TOTAL NO ANO
1	Docente P1	R\$ 1.030,10	R\$ 274,52	R\$ 58,46	R\$ 483,02	R\$ 175,38	189	R\$ 536.771,53	R\$ 6.441.258,39
TOTAL		R\$ 1.030,10	R\$ 274,52	R\$ 58,46	R\$ 483,02	R\$ 175,38	189	R\$ 536.771,53	R\$ 6.441.258,39

Nota explicativa: A tabela acima demonstra o gasto atual em folha no ano de 2021 do cargo de designação temporário de Professor Municipal I Docente

f





MUNICÍPIO DE ANCHIETA

3.2 DEMONSTRATIVO ESTIMADO COM OS GASTOS DO CARGO PROFESSOR MUNICIPAL I ESPECIALIDADE DOCENTE APÓS A EQUIPARAÇÃO SALARIAL

ORDEN	C A R G O P Ú B L I C O	GASTO ANUAL ESTIMADO COM PROFESSOR MUNICIPAL I DOCENTE EFETIVO APÓS A EQUIPARAÇÃO BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS										GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL NO ANO
		REMUNERAÇÃO MÉDIA (valor unitário)	GRATIFICAÇÃO MAGISTÉRIO 15%	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO 25%	QUINQUÊNIO MÉDIO	ASSIDUIDADE MÉDIA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS (PASA 16,92%)	PROVISÃO DE 13º	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (PASA 16,92%)				
1	Professor Municipal I	R\$ 2.508,81	R\$ 376,32	R\$ 627,20	R\$ 389,87	R\$ 42,40	R\$ 109,57	R\$ 667,43	R\$ 328,72	R\$ 56,62	R\$ 5.105,94	274	R\$ 16.788.319,57	
	TOTAL	R\$ 2.508,81	R\$ 376,32	R\$ 627,20	R\$ 389,87	R\$ 42,40	R\$ 109,57	R\$ 667,43	R\$ 328,72	R\$ 56,62	R\$ 5.105,94	274	R\$ 16.788.319,57	

ORDEN	C A R G O P Ú B L I C O	GASTO ANUAL ESTIMADO COM PROFESSOR MUNICIPAL I EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS							TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas disponíveis)	GASTO TOTAL NO ANO
		REMUNERAÇÃO MÉDIA (valor unitário)	REGÊNCIA 15%	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º					
1	Professor Municipal Docente	R\$ 2.125,00	R\$ 318,75	R\$ 67,86	R\$ 637,83	R\$ 203,65	R\$ 223.266,22	189	R\$ 623.266,22	R\$ 7.479.194,63	
	TOTAL	R\$ 2.125,00	R\$ 318,75	R\$ 67,86	R\$ 637,83	R\$ 203,65	R\$ 223.266,22	189	R\$ 623.266,22	R\$ 7.479.194,63	



f



MUNICÍPIO DE ANCHIETA

3.3. DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO APURADO PARA CÁLCULO IMPACTO FINANCEIRO:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	GASTO TOTAL ANUAL	B) GASTO ANO ESTIMADO COM A EQUIPARAÇÃO SALARIAL	ACRÉSCIMO ANO APURADO PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO
1	Professor Municipal I Estatutário	R\$ 14.458.989,67	R\$ 16.788.319,57	R\$ 2.329.329,90
2	Professor Municipal I	R\$ 6.441.258,39	R\$ 7.479.194,63	R\$ 1.037.936,24
TOTAL		R\$ 20.900.248,06	R\$ 24.267.514,20	R\$ 3.367.266,14

Nota explicativa: Apesar do Plano de carreira se tratar de servidores estatutários há de se mensurar também o impacto sobre a folha com servidores de designação temporária, que seguem o mesmo salário base dos servidores de carreira.

3.4. DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA DE PESSOAL PROJETADA

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO COM BASE NOS VALORES DA FOLHA ESTIMADA			
MÊS	*2023	*2024	
VALOR FOLHA - MÉDIA	R\$ 125.000.000,00	R\$	130.000.000,00
VALOR A ACRESCER	R\$ 3.367.266,14	R\$	3.703.992,75
PERCENTUAL ACRESCIMO	2,69%		2,84%

Nota explicativa: O demonstrativo citado apresenta o comparativo do montante da folha e o valor ser acrescido com a proposta da alteração do projeto de Lei e o percentual de aumento de 2,69% e 2,84% respectivamente nas despesas de pessoal dos anos 2023 e 2024.

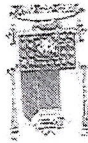
3.5. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APÓS A ALTERAÇÃO DA LEI

PERCENTUAL COM BASE NO VALOR ORÇADO DO ORÇAMENTO			
MÊS	*2023	*2024	
ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 259.000.000,00	R\$	275.000.000,00
VALOR FOLHA - ESTIMADO	R\$ 125.000.000,00		130.000.000,00
PERCENTUAL ESTIMADO COM BASE NA RCL	48,00%		47,00%
VALOR FOLHA - APÓS ALTERAÇÃO DA LEI	R\$ 128.367.266,14		133.703.992,75
PERCENTUAL PREVISTO APÓS ALTERAÇÃO DA LEI COM BASE NA RCL	50%		49%

Nota explicativa: O quadro acima demonstra um panorama a respeito da despesa de pessoal estimada para os anos de 2023 e 2024. O quadro demonstra também o tamanho em percentual da despesa de pessoal em comparação ao limite permitido pela LRF, bem como, a projeção de impacto sobre a receita corrente líquida projetada para os anos de 2023 e 2024 com a alteração do plano de carreira proposto através do projeto de lei.

f





MUNICÍPIO DE ANCHIETA

4. CONCLUSÃO.

A alteração do plano de carreira acrescerá as despesas de pessoal o valor de R\$ 3.367.266,14 (Três milhões e trezentos e sessenta sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) no ano de 2023, e o valor de R\$ 3.703.992,75 (três milhões e setecentos e três mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) no ano de 2024.

Este acréscimo corresponde a 2,69% de impacto sobre o total da receita corrente líquida cujo montante previsto para o ano de 2023 é de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove milhões). E um acréscimo ainda de 2,84% de impacto sobre o total da receita corrente líquida prevista para no de 2024, cujo montante é de R\$ 275.000.000,00(Duzentos e setenta e cinco milhões).

O total de despesa de pessoal estimada com acréscimo impactará em 50% e 49% respectivamente nos anos de 2023 e 2024, sobre o montante da receita corrente líquida. Este percentual está abaixo do limite prudencial de 51,3% permitido pela LRF (Lei de Responsabilidade ao Poder Executivo Municipal).

Sendo assim, as despesas com pessoal oriundas do projeto de lei estão dentro do limite legal permitido.

f

